Freguesia de Santa Cruz
Município de Lagoa
São Miguel – R.A. Açores

Freguesia de Santa Cruz
Município de Santa Cruz
R.A. Madeira

PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE AS FREGUESIAS DE SANTA CRUZ (CONCELHO DA LAGOA - AÇORES) E DE SANTA CRUZ (CONCELHO DE SANTA CRUZ - MADEIRA)

PRIMEIRO OUTORGANTE:

A Freguesia de Santa Cruz – Concelho de Lagoa – Açores, pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Dr. Filomeno da Câmara, n.º 31, Santa Cruz, 9560-094 Lagoa (São Miguel) Açores, representada neste ato pelo seu Presidente, **Sérgio Paulo Botelho Costa**;

SEGUNDO OUTROGANTE:

A Freguesia de Santa Cruz – Concelho de Santa Cruz – Madeira, pessoa coletiva de direito público, com sede no "Edifício Santa Cruz Village" na Rua da Rochinha, Loja C, 9100-144 Santa Cruz – Madeira, representada neste ato pelo seu Presidente, **Paulo Tarsício Gouveia Rodrigues Alves**.

No quadro de cooperação entre Freguesias, deliberaram a Freguesia de Santa Cruz – Lagoa (Açores) e a Freguesia de Santa Cruz (Madeira), celebrar um ***PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO***, tendo como objetivo primordial promover, de forma regular e gradativa, a aproximação pragmática e qualitativa entre as duas Freguesias, numa perspetiva de se formalizar a geminação, instituindo relações de proximidade e de colaboração que a excelência dos processos democráticos nas duas Freguesias assegura, incentiva e potencia.

Atento à vantagem na criação de condições de cooperação suscetíveis de gerar e potenciar sinergias em ordem ao progresso e desenvolvimento das aludidas

realidades culturais e socioeconómicas, é celebrado e mutuamente aceite o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª.

Constitui objeto do presente protocolo, promover e enaltecer os laços históricos entre o povo português, mais propriamente entre as duas Regiões Autónomas, Açores e Madeira, assim como reconhecer a importância do fomento das relações entre estas duas Freguesias, Santa Cruz - Lagoa (Açores) e Santa Cruz (Madeira), "irmãs" em nome e que se complementam em cultura, respeitando sempre os objetivos que serão consubstanciados através das seguintes medidas:

a) Promover o intercâmbio, nomeadamente, nos domínios cultural, social, educativo, recreativo e desportivo, e nos que sejam do interesse das populações das duas Freguesias, designadamente das suas diversas organizações representativas, como sustentáculo essencial desta cooperação, mobilizando em conformidade os incentivos, os meios e os procedimentos considerados para tanto adequados.

b) Promover atividades que fundamentem e reforcem as relações das Freguesias geminadas, bem como a direta e empenhada participação de ambos, aprovando e realizando programas, projetos, ações e atividades que se considerem mais convenientes para o fim proposto;

CLÁUSULA 2ª.

A Freguesia de Santa Cruz – Lagoa (Açores), em conjunto com a Freguesia de Santa Cruz (Madeira), apoiarão as atividades e cooperarão, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e de recursos, bem como visando os interesses das freguesias, através das seguintes medidas:

a) Promover visitas a ambas as Freguesias, mediante a organização de programas de excursões;

b) Apoiar o transporte terrestre de pessoas e bens;

c) Incentivar o intercâmbio de publicidade: anúncios, programas das diferentes manifestações de carácter festivo;

d) Coadjuvar as entidades de natureza associativa, que tenham por objeto o fomento da cultura;

e) Divulgação de produtos regionais.

Assim, os abaixo-assinados, representantes legais destas duas comunidades locais, afirmam os valores e considerandos acima apresentados, garantindo as relações futuras entre as Freguesias de Santa Cruz - Lagoa (Açores) e Santa Cruz (Madeira), cujos princípios orientadores se constituem como sendo a amizade, solidariedade e a partilha dos valores culturais.

Celebrado em 7 de setembro de 2024 em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ – LAGOA (AÇORES)

SÉRGIO PAULO BOTELHO COSTA

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ (MADEIRA)

PAULO TARSÍCIO GOUVEIA RODRIGUES ALVES